Registro
MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA
20.596.423/0001-23
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CTPS/Série
Endereço
Nome
Colaborador
CNPJ/CPF
Nome/Razão Social
R AMAZONAS, 487, - CENTRO - LONDRINA/PR

Acordo de Compensação de Horas

Fica convencionado de acordo com o disposto no Art. 59 e seu parágrafo 2o. aprovado pelo Decreto-Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) que o Horário Normal de Trabalho será o seguinte:

Empregador Expediente Dia Semana

59220/00013/PI

Dia	Expediente	Intervalo	
1º Dia	06:00 às 18:00	Não Possui	
2º Dia	Compensado		

Perfazendo um Total de hh:mm horas Semanais.

Tendo assim acordado, assinam as partes contratantes, em 2 (duas) vias, o qual vigorará por prazo indeterminado.

Responsável legal (qdo menor)
Testemunha
Testemunha
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA

LONDRINA, 22 de Setembro de 2023

Mauria adriana B. Viana.

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA - PR
CNP1: 20.596.423/0001-23

Eu, MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA, portador da CTPS Nº: 59220, série 00013, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 04 de Outubro de 2023, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 22 de Setembro de 2023.

Maura Adriana BARBOSA VIANA
CPF: 839.028.721-87

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R AMAZONAS, inscrita no CNP) sob Nº 20.596.423/0001-23, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA, domiciliado na AV B SAYAO, 528, , cidade de ESTRELA DO NORTE-GO, portador do CTPS Nº: 59220 série 00013, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:
1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
2º. O local de trabalho situa-se na JUSCELINO KUBITSCHEK, JUNDIAI, ANAPOLIS-GO, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Inicio do Expediente: 06:00, Saída para Intervalo: : , Entrada Intervalo: : e Final do Expediente: 18:00.
4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) por Mês.
5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com inicio em: 04/10/2023 e término em: 02/11/2023.
6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
9°.
Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.
DEXTERCEMIZACIOES Manue adriana B. Vi ana
DE EMPREGADORA - 28 MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA

1ª TESTEMUNHA

Responsável Legal (quando menor)

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 02/11/2023, fica prorrogado até 02/12/2023.

DGX TE	de (C	de de 3	2023	Мошка	adriaus Maura adriai	B. Viava Na Barbosa Viana	
101	TESTEMUNHA .	_		-	2º TE	STEMUNHA	

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R AMAZONAS, CENTRO, LONDRINA - PR
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Eu, MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA, portador da CTPS Nº: 59220, série 00013, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: 04 de Outubro de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 22 de Setembro de 2023.

Maura Adriana B - Viana.

MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA

CPF: 839.028.721-87

AV B SAYAO, 528

ESTRELA DO NORTE - GO

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI Endereço: R AMAZOMAS Cidade: LONDRINA - PR C.N.P.J: 20.596.423/0001-23

Nome do Empregado: MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA CTPS/Série: 59220/00013 Data de admissão: 04 de Oututro de 2023.

Em obediência à legislação, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Salário Familia.

Observacoes:

Maura adriana B. Viana

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	
CNPJ: 20.596.423/0001-23	
NOME DO SEGURADO: MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA	
CTPS/SÉRIE: 59220 / 00013	
	5 4 5 1/4 5 5 m No
Em obediência à legislação, venho pelo presente informar-lhes que não possuo dependent	
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, alem d indevidamentes, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal a à rescisão do contrato de Constituição das Leis do Trabalho.	e obrigar à devolução das importâncias recebidas e trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 d
LONDRINA, 22 de Setembro de 2023.	
Maura adriana B. Viana	Impressão Digital
MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA	
	1

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R AMAZONAS, 487

Bairro:

CENTRO

Cidade:

LONDRINA

Estado:

PR

CEP:

86026-090

Empregado:

MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA

.

Código:

430

Número CTPS:

59220

Série: 00013

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 22 de Setembro de 2023

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço:

R AMAZONAS, 487

CENTRO

Cidade:

LONDRINA

Bairro: Estado:

PR

CEP:

86026090

Empregado:

MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA

Código:

430

Número CTPS:

59220

Série:

00013

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 22 de Setembro de 2023

Maura adriana B. Viana

Autenticar pregade (AURA ADRIANA BAR sidencis V B SAYAO, 528, CEN	RBOSA VIANA	Endereço R AMA	3			S EIRELI				CNPJ 20.59	6.423/00	000430
MAURA ADRIANA BAF		DGX T Endereço R AMA	ERCEIRIZACA			S EIRELI		The same		100000	6.423/00	01-23
MAURA ADRIANA BAF		Endereço R AMA				- mate shorted		A STATE OF THE PERSON NAMED IN		20.00		
MAURA ADRIANA BAF			ZUNAS, 487, (LENT								
IAURA ADRIANA BAF		4			RO, LOND	Beneficiário						
	NTRO, ESTRE											
		ELA DO NO	RTE, GO, - CE	EP: 76	485-000							
	Data de nascim 09/07/1975		Local do naso CAMPO N						Pais da nacionalid BRASIL	ade	Estado o Solte	
		Pai	SCO RODRIGU	V=32170	Oracle Co.				DRASIL		Jone	
	FILIAÇÃO	Mae MARIA L	EOCADIO BAR	RBISA	VIANA					N. III		
	1982690 CTPS	Serie	Data de emiss 01/02/201	8	SSP/PI		O185	leitoral 535172089	Zona 002 Cart. Nac. H	Seção 0133	Inscr. Or	gão de Classe Categoria
	59220 Doc. militar	00013	Data de ex 10/07/1	994 Cor	US CIPS	F CTPS PI		028.721-87 xo	Grau de instruçã		130	Salegona
	Deficiência		7/=30-24		o Informad	a Telefone f	F	eminino	Ensino Médi Telefor	o Complet e Celular		
	Não Cargo ALIXILIAR	DE SERVI	COS GERAIS		1	Fu	nção		61-	99124977	1 1 7	C.B.O. 514320
de Admissão	Salário		Par			de Trabalho				de Intervalo		314020
0/2023 3TS Opção em	R\$		0,00 Mes lada no banco		Art. 62	2 - Inc. I C	LT	-	Art. 62	2 - Inc. I C	LT Retificação	
04/10/2023	I .		Pi	ROGRA	MA DE INTEG	RAÇÃO SO	CIAL - PIS				_	
trado em Sob nº 114.	19897.96-3	38977	Domicilio bancário	100000000000000000000000000000000000000			2010					
	código	End. da a	gēncia									
			ALTER	RAÇÕES	S DE SALÁRI	D. CARGO E	OU FUN	cáo				
S - PERÍODO AQUISITIVO	FĒRIAS - PERI	ÍODO DE GOZ	O FÉRIAS - PER	IODO A	ABONO PECU	NIÁRIO		Obs.: (Anota	ar advertėncias, susi	oensões, tran	sferências,	etc.)
										111.424		
ACIDEN	ITES DE TRABAL	HO, DOENÇA	S OU DOENÇAS F	PROFIS	SIONAIS			Data da sa	RESCISÃO DE	CONTRATO	DE TRABA	LHO
								Data aviso		Data	projeção:	
								Tipo do de	sligamento.			
	cc	ONTRIBUIÇÃO	SINDICAL					بال_				
										G.		. Via



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi um exemplar, li e compreendi o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las e respeitá-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente vinculadas às minhas atividades na Ecol, zelando por sua aplicação.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, consultarei imediatamente o departamento de Recursos Humanos.

Maura addiana Barbasa Viana

CPF

839 028 72187

LOCAL/DATA

Santa Terreza 04/10/2023

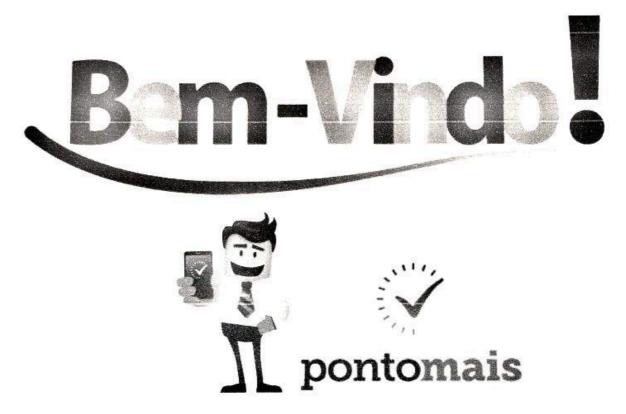
ASSINATURA

Maura adrigra Barbara Viana



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO



O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERALO DE	CICALCIA P	COREDDO	HICCO	
I FRIVIU I II	LIFNLIAF	COMPRON	カロンシロ	ł

Eu Maura adriana Barbara Vigua colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é
 passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Maura adriang Barbara Viana	
Assinatura e Data 01/10 / 2023	Assinatura e Data/

©ECOL Gestão de facilities

Eu. Maura ao	briana B. VI		portador do CF	pr 839028721 minha inclusão como pa
olaborador(a) da em	pregadora		, solicito	minia melasas some p
o Seguro de Vida en	Grupo.			
Autorizo a empres	a a descontar, mens	Seguio de vida em		o valor R\$ 9,40 informaciontado no meu contra-c
) Eu não autorizo e om as coberturas cit	peço que a empres adas no anexo A.	a não realize o desc	onto e estou ciente q	ue não estarei com segu
nevo At segue abaix	o coberturas do se	guro de vida (Morte	, IPA, IFPD com cobe	rtura máxima de até R\$
UNF com cobertura	de R\$ 3.000,00.			
			COBERTURA	
Processo SUSEP	Coberturas		Capitais Segurados	Filhos
		Principal	Cônjuge Não Contratado	Não Contratado
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado		Não Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado		
		Contratado	Não Contratado	Não Contratado



DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO

Eu, Mauro adriana B. Viana
inscrito no CPF/MF sob o nº 83902872187
declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa DGX
TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0001-23, com
sede em LONDRINA - PR, na AV DUQUE DE CAXIAS nº 4025, no valor
de R\$
para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto
de trabalho até minha residência.
privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0001-23, cor sede em LONDRINA - PR, na AV DUQUE DE CAXIAS nº 4025, no valo de R\$, acordado no ato de minha contratação para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do post

Data: 04 1 10 12023

Maura adriana B. Viana
Assinatura



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

Eu Maura adriana Barbara Vigna colaborador portador do RG: 19826090
Declaro que Participei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:
 ✓ NR 01 – Disposições Gerais ✓ NR 05 – CIPA – comissão Interna de Prevenção de Acidentes ✓ NR 06 – Uso de EPIs ✓ NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional ✓ NR 17 - Orientações sobre Ergonomia ✓ Boas Práticas e Postura Profissional ✓ Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol
Cidade (Santa Texeza) 04 de 10 de 2023
Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.
Registro de próprio punho:
Maura Clariqua B. Vigua Nome do colaborador Assinatura do colaborador
Assinatura do Instrutor

Assinatura do responsável Pelo Depto de Segurança do Trabalho

FICHA DE FUNCIONÁRIO MATRÍCULA E-Social

Nome Com	pleto				Data de Na Local	scimento /
MAURA ADR	IANA BARBOSA	//ANA			09/07/1975 Norte /	/ Estrela do
CPF		RG		1	Órgão Exp Exped	ed./Data de
839.028.721-	87	1.982.69-0		1F	PI/SSP/	
Sexo: Femini	-			M		
Nome da Mã	ie: MARIA LEOCA	DIO BARBISA VIANA		pr.		
Nome do Pai	i: FRANCISCO RO	DRIGUES VIANA		14		
Titulo Eleitor	r: / Zona: / Seção	D:		1/		
Carteira Mot	torista			A		ripo / Data de Validade
The second						00/00/0000
CTPS / Data	de Emissão	Série (CTPS) / Estado		Ac.	PIS/PASE	
					114198979	
Logradouro(Rua/Avenida)			Jof		Complement
AV B SAYAO ,	528			10		
Bairro				2		Сер
CENTRO				W.		76485-000
Cidade				166		UF
strela do Nort	te					GO
-mail:				10 to		
N° Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	WC1	Agência	Op / N° Con
				JMC.		
elefone Resi	idencial	Telefone Celula		1. 840.	Telefone	para Recado
1)99124-9773	3			18		
stado Civil				4.		Grau de Instrução
ome do Cônj	ugue:			1/		
	Dependentes:			R		
		e Nascimento / CPF		V.		
nção/CBO		Posto de Trabalho		1/	Salário	Mensal
	RVICOS GERAIS			1.1	RS: 1.380	0,00
ta de Admis		Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	0.00	Vale Transp Met	1° Empreg
10/2023		NAO	NAO	Lui,		
rário de Tra	balho			X		Carga Hor
no: no Expediente: mino Expedier				4		220
ala:				T-Sa	IMPRE	SÃO: DIESSI
ASOFT	The state of the s				I MILKE	JANO. DIESSI

Santa Terreza, 04/10/2023 Local e Data Mauria addiana B. Viana
Assinatura do Funcionário

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EI RELI - Matriz

Matriz: RUA AMAZONAS, 487 - CENTRO - 86026-930 - LONDRINA / PR

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUST CAUSA:
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI'S, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA LEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIAÚTIL DE CADAMÊS;
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TABALHO;
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS ORÁRIOS DE TRABALHO;
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARAO ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA

Assinatura Maura adriana B. Viana.

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz 20.596.423/0001-23

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA portador(a) da cédula de identidade 839.028.721-87, domiciliado à RAV B SAYAO , 528- Estrela do Norte - GO. portador do PIS 11419897963, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz, pessoa jurídic - de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0001-23, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.6 9/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Dedaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seuintes meios de transporte:

SIM()

NÃO M

METROPOLITANO ()

URBANO()

METROPOLITANO / URBANO()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre - ye ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do beneficio do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

- 1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
- 2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem f: *a grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

____DE_2023 10

MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA 839.028.721-87

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALI-O

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Matriz , pessoa j fidica de direito privado, inscrita no CNPI/MF sob o nº 20.596.423/0001-23, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro:MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA , inscrito no CPF/MF sob o nº 839.028.721-87, portador(a) di Carteira de Trabalho nº Série nº , residente e domiciliado na AV B SAYAO, 528 - Estrela do Norte - GO, simplesmente denominado EMPREGADO, tem justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabal? J para todos os fins: I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de_ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8º diària trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do ar go 59 da CLT. b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o emprer ado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folge da concessão do descanso semanal remunerado. d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas instructivos. e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado. E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elégendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Parana, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo. _DE 2023 LONDRINA - PR DGX TESCHAIZACORS

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI - Matriz

20.596.423/0001-23

Maura adriana B. Viana MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA

839.028.721-87

ORDEM DE SERVIÇO

CNPJ: 20.596.423/0001-23

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados

CBO: 5143 - 20

Nome: Maura Adriana Barbosa Viana

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. Executar o tratamento e descarte dos residuos de materiais provenientes do seu local de trabalho.

RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros.
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas; Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).
- Riscos fisicos: PAR-Perda auditiva induzida por ruido (Aspirador de Pó, Enceradeira, Lavadora de alta Pressão).

EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo:
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Bota de PVC
- Mascara PFF2
- Protetor auricular

MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- -Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos:
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomentados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substancias análogasno interior dos setores de trabalho.
- É proibido o uso de adornos(brincos, colares, anéis, aliança, entre outros)

NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresaapenasa trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

Página 1 de

ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

CNPJ: 20.596.423/0001-23

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saude no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados

- Palestra sobre Ergonomia NR-17

-Noções básicas de prevenção e combate a incêndios

-Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sansões disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador.

b) usar o EPI fornecido pelo empregador;

c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data 04/10/2023 Ass. Funcionário

Mauria adriana B. Viona.

Ass. Técnico em Segurança do Trabalho momaly

Téc. em Seg. do Trabalho MANOE MESSIAS RAMALHO JUNIOR TECNICO DE SEG. DO TRABALHO

Manoel M. Ramalho Jr.

REGISTRO: 0019409/PR

1 - NOME DO FUNCIONARIO: MAURA ADRIANA BARBOSA VIANA	2 - EMPRESA: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS	CAO DE SERVICOS
3 - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4 - DATA DE ADMISSÃO: 05/10/2023 5 - DATA DEMISSÃO:	5 - DATA DEMISSÃO:

extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da pessoa em alto faltoso, sujeitando-me ás penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capitulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZOtorne impróprio para uso

	8	9	9	05	8	8 8	05	9	95		05		
	10	-	-	-	-	5 8	6 6	10	_		05	ENT	
	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023		2023	DATA	
	-	-	-	2	-	-	-	-	2		2	QTD	
	PROTETOR SOLAR	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	MASCARA PFF2	LUVA LATEX	PROTETOR AURICULAR	BOTA DE PVC	CALÇADO DE SEGURANÇA	COLETE	CALÇA UNIFORME	COMPONE COMP	CAMISETA IINIEODME	DESCRIÇÃO	
	NA	11268	44241	15532	18189	36103	43108	NA	N	Z	•	CA n°	
	×	×	×	×	×	×	×	×	×	×	A S P D	МОТІVО	
	Moune	Mound	Mauria	Mount	Moura	Mauria	Moura	Mauria	Mauria	Mauria liduiana B. Viana			
											DATA	_	
											RECEPTOR	DEVOLUÇÃO	

CERTIFICADO



NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVICOS EIRELI- CNPJ 20.596.423/0001-23 Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGURAMENTADORA 6 – NR 06, certifica que o colaborador(a) MAURA ADRIANA BARBOSA — CPF 839.028.721-87 com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

Manoel M. Ramalho Ir. Téc. em Seg. do Trabalho Registro: 0019409/PR

MANOEL MESSIAS RAMALHO JR.
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO
Registro Profissional: 0019409/PR

Nome: MAURA ADRIANA BARBOSA
Colaborador

Santa Temza

, 04 de Outubro de 2023.





